

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308 CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: florarica@ig.com.br

PORTARIA Nº 445 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

Considerando: Protocolo nº 491, folha nº 38. Livro nº 06, datado em 26/09/2018.

RESOLVE

Artigo 1.º - Conceder nos termos do Artigo 106, da Lei Municipal Complementar n.º 02/93 de 14 de Outubro de 1.993, LICENÇA PREMIO, por um período de 30 (trinta) dias, com início no dia 01 até 30 de Outubro do corrente ano, referente ao período aquisitivo de 01/10/2013 a 30/09/2018, a Servidora Pública Municipal Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA FARIA, RG. 24.263.660-3-SSP/SP, lotada no cargo de Serviços Gerais, de provimento efetivo, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 01 de Outubro de 2018.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Em, 01 de Outubro de 2018

Valder Alves Moreira

Secretário Municipal de Administração